



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
11/07/2023  
DOU de 12/07/2023, seção 1, página 1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA FACED/UFJF Nº 7, DE 11 DE JULHO DE 2023**

**Reconstitui a Comissão Revisora e  
Atualizadora do Regimento Interno da  
Faculdade de Educação da UFJF**

A Diretora da Faculdade de Educação da UFJF, Prof.<sup>a</sup> Angélica Cosenza Rodrigues, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral da UFJF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reconstituição da Comissão Revisora e Atualizadora do Regimento Interno da Faculdade de Educação da UFJF, a qual passa a contar com a seguinte formação:

- a) Prof. André Silva Martins - SIAPE 1148598;
- b) Prof. Marcus Leonardo Bomfim Martins - SIAPE 1846695;
- c) Prof.<sup>a</sup> Mylene Cristina Santiago - SIAPE 1964853;
- d) Prof.<sup>a</sup> Olga Maria Botelho Egas - SIAPE 1851565;
- e) Discente Reísla Nayllane da Silva - CPF 125.616.486-05 - representante do Diretório Acadêmico do Curso de Pedagogia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura pela Direção da FACED.

**ANGÉLICA COSENZA RODRIGUES**

**DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Cosenza Rodrigues, Diretor(a)**, em 11/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1361918** e o código CRC **28DBC3E1**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.902187/2023-44

SEI nº 1361918